

Projetos de Leis n.ºs 99 e 100/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares nos seguintes valores: R\$ 423.000,00 e R\$ 360.000,00.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha os Projetos acima mencionados destinados à abertura de créditos adicionais suplementares, para pagamento das seguintes despesas:

- Projeto de Lei n.º. 99/2010: R\$ 423.000,00 para pagamento de despesas de pessoal das seguintes Secretarias Municipais: Criança e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano e Transportes;
- Projeto de Lei n.º. 100/2010: R\$ 360.000,00 para pagamento de despesas de manutenção das estradas rurais e pavimentos de vias públicas.

Os dois projetos utilizam recursos provenientes do provável excesso de arrecadação a ser verificado no Exercício Financeiro de 2010, conforme demonstrado pelo cálculo da tendência do excesso de arrecadação anexado aos mesmos.

Em tempo, conforme o cálculo apresentado e, ante os créditos adicionais já autorizados, por excesso de arrecadação, restarão, ainda, a serem utilizados R\$ 17.418,72.

Não existem quaisquer impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 05 de outubro de 2.010.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548